



PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2023**Sector: GERHA****Data: 17/03/2023**

1. AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aquisição de Açúcar - grupo 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

1.1 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

O item a ser licitado é aquele informado no Anexo ao Termo de Referência - Especificação dos itens.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Materiais utilizados pelo IPEM-ES até o final do ano 2023. Atualmente, o sistema informatizado de Almoxarifado identifica o fluxo de demandas de cada item, bem como os estoques de segurança destes, de maneira que este pedido represente a demanda necessária e estimada para o período informado.

3. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA: 5 Dias úteis

- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29.053-245.
- A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário compreendido de 9h às 11h e de 14h às 16h.
- A empresa deverá realizar a entrega dos materiais, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- O material deverá, preferencialmente, estar acondicionado em embalagem individual adequada e identificada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Os materiais que tenham prazo de validade definido pelo fabricante deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses da data de seu vencimento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPEM-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.
- No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.
- Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento conforme item 5.1 letra d.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 10 Dias úteis

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material conforme a especificação solicitada.
- Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e apresentação

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2023****Sector: GERHA****Data: 17/03/2023**

da respectiva nota fiscal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido no item 3 letra c, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.
- b) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPPEM/ES.
- c) Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPPEM-ES.
- d) Confirmar o recebimento da transmissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente via e-mail ou outro meio idôneo.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- f) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

Vitória, 18 de maio de 2023.

LIDIA DA SILVA DA VITORIA
ASSESSOR ESPECIAL III
RequisitanteNAYANA COUTINHO MESCHIATTI
AN. GEST., METROL. E QUALIDADE
Resp. Sector

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ComprasSERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Lidia da Silva da Vitoria, Assessor Especial III**, em 02/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Nayana Coutinho Meschiatti, An. Gest., Metrol. e Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Diretor Geral**, em 18/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE COMPRA**Requisição: **15/2023**Modalidade: **Dispensa de Licitação****OBJETO**

Aquisição de Açúcar - grupo 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS / SERVIÇOS**NÃO AGRUPADOS EM LOTE**

	SIASG	Quantidade	Parcelas
Item 1: AÇUCAR CRISTAL 5KG		60 PCT	1

Açúcar Cristal. Puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, cristais bem definidos e granulometria homogênea. Pacote contendo 5kg.

Documento assinado eletronicamente por **Nayana Coutinho Meschiatti, An. Gest., Metrol. e Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.